

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PESCARIA BRAVA</b> Rua Geral, - Centro - Pescaria Brava - SC CEP: 88798-000 CNPJ: 17.710.115/0001-72 Telefone: (48) 3646-2013	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>1/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 7/2023 <b>Data Processo:</b> 17/10/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 23/11/2023 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PESCARIA BRAVA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a LICITAÇÃO REFORMA UNIDADE BASICA DE SAUDE SIQUEIRO

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ESTRUTURAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	21.083.542/0001-45
MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	40.103.651/0001-21

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos dias 23 de novembro do ano de 2023, às 09:00h, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para fins de análise da documentação apresentada pelas empresas Estruturar Construção Civil Ltda e MJ Construtora e Pavimentadora Ltda. Aberta a sessão, foi recebido os envelopes protocolados junto ao Protocolo do município e foi constatado que estavam lacrados e inviolados. Iniciado o credenciamento das empresas proponentes, as empresas foram devidamente credenciadas. Ato contínuo, houve a abertura da documentação de Habilitação e análise das mesmas pela comissão e representante da empresa presente. As empresas Estruturar Construção Civil Ltda e MJ Construtora e Pavimentadora Ltda apresentaram documentação de habilitação conforme exigido no edital, sendo habilitadas. Dada a a palavra ao representante da empresa MJ Construtora e Pavimentadora Ltda devidamente representada concorda com a deliberação da comissão de licitação e renuncia o prazo recursal. Abre-se prazo recursal na forma da Lei. Nada a mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Intime-se e publique-se.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

Edson De Oliveira Souza  
PRESIDENTE

---

JACKSON BARBOSA SIQUEIRA  
MEMBRO

---

Marcelo Nascimento Mendes  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Antônio Michel Graboski Laureano  
(MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA)

---